

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030675-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

ELEVA EDUCACAO S A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004624232	17.765.891/0001-70	Rua Rodrigo De Brito 013	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

ASSESSOR

Deferido em 09/11/2021 e arquivado em 09/11/2021

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

14 1/1

Observação:



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030675-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/507344-4

08/11/2021 15:51:27

JUCERJA

Último arquivamento:

00004542700 - 18/10/2021

NIRE: 33.3.0030675-7

ELEVA EDUCACAO S A

Boleto(s): 103858621

Hash: E18B5944-351D-4ADD-971B-D987E4A64734

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ELEVA EDUCACAO S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

007

[illegible]

Requerente

Nome:	Joao Paulo do Prado Campos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2134430000
E-mail:	controladoria@elevaeducacao.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/11/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

08/11/2021

Data



00-2021/507344-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELEVA EDUCACAO S A

NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/507344-4 Data do protocolo: 08/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/11/2021 SOB O NÚMERO 00004624232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD284EC09D3D4F30AC0186CCD4ED9F9F82E775AF075CE737B768E336D3E7260C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/14

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70

NIRE 33.300.306.757

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de outubro de 2021, às 10h, na sede da Eleva Educação S.A., localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100 ("Companhia").
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") através de publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 21, 22 e 25 de outubro de 2021 e no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 21, 22 e 25 de outubro de 2021. Presentes acionistas representantes de 79,68% do capital social da Companhia, consoante assinatura no livro de presença de acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas, constatando-se, assim, a existência de quórum para instalação desta Assembleia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Elias Pires e o Sr. João Paulo do Prado Campos, como secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a 2ª (segunda) emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em uma ou mais séries ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) para colocação privada junto à Saber Serviços Educacionais S.A., sem necessidade de registro perante e Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA; **(ii)** a autorização expressa para que a Administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Assembleia, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, objetivando a Emissão das Debêntures; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados às deliberações acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
- (i)** aprovar a Emissão com as seguintes características principais, a serem formalizadas no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis ou Permutáveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Uma ou Mais Séries, para Colocação Privada, da Eleva Educação S.A.*" ("Escritura de Emissão"):

DS DS
DMP DP ADP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELEVA EDUCACAO S A

NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/507344-4 Data do protocolo: 08/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/11/2021 SOB O NÚMERO 00004624232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD284EC09D3D4F30AC0186CCD4ED9F9F82E775AF075CE737B768E336D3E7260C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70
NIRE 33.300.306.757
COMPANHIA FECHADA

- (a) **Número da Emissão.** A Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia.
- (b) **Ausência de Registro na CVM e na ANBIMA.** A Emissão não será objeto de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou perante a Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, uma vez que as Debêntures serão objeto de colocação privada junto a Saber Serviços Educacionais S.A. ("Debenturista").
- (c) **Valor da Emissão.** O valor da Emissão será até R\$347.962.132,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e dois reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"), observado que tal montante pode ser diminuído em função da Colocação Parcial.
- (d) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário").
- (e) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão").
- (f) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em uma ou mais séries. Inicialmente, as Debêntures serão de série única, sendo certo que, na forma prevista na Escritura de Emissão, caso a Companhia emita Debêntures adicionais, de nova série, será feita mediante aditamento à Escritura de Emissão.
- (g) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas até 347.962.132 (trezentas e quarenta e sete milhões, novecentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e duas) Debêntures.
- (h) **Colocação.** As Debêntures serão objeto de colocação privada, fora do âmbito da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") – Segmento CETIP UTM ("B3 – Segmento CETIP UTM") ou qualquer outro ambiente de distribuição ou negociação, sendo certo que todas as Debêntures serão integralizadas pela Debenturista, sem a intermediação ou esforço de venda de quaisquer instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.
- (i) **Colocação Parcial.** Serão emitidas inicialmente 347.962.132 (trezentas e quarenta e sete milhões, novecentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e duas) Debêntures. Será admitida a colocação parcial ("Colocação Parcial"), sendo que as Debêntures que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência deverão ser canceladas pela Companhia. A Emissão está condicionada à quantidade mínima

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70

NIRE 33.300.306.757

COMPANHIA FECHADA

de 277.282.928 (duzentas e setenta e sete milhões, duzentas e oitenta e duas mil, novecentas e vinte e oito) Debêntures subscritas e integralizadas, perfazendo o montante mínimo de R\$277.282.928,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais).

(j) **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de Conversão, de Permuta, de Resgate Antecipado Obrigatório e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures vencerão em 30 (trinta) meses a contar da Data de Emissão, ou seja 29 de abril de 2024 ("Data de Vencimento").

(k) **Forma e Comprovação da Titularidade das Debêntures.** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador.

(l) **Conversibilidade.** No evento de realização de uma oferta pública inicial de ações da Emissora no Brasil no segmento de listagem do Novo Mercado ou no Nível 2 da B3 ("IPO Emissora"), a integralidade das Debêntures será convertida em ações ordinárias de emissão da Companhia ("Novas Ações") independentemente de manifestação dos debenturistas ("Conversão") em até 5 (cinco) Dias Úteis do Anúncio de Início do IPO Emissora ("Data de Conversão").

(m) **Permutabilidade.** No evento de realização de uma oferta pública inicial de ações de uma Afiliada da Companhia no Brasil, obrigatoriamente no segmento de listagem do Novo Mercado ou no Nível 2 da B3, ou no exterior na New York Stock Exchange – NYSE ou na Nasdaq ("IPO Afiliada" e, em conjunto com o IPO Emissora, "IPO"), a integralidade das Debêntures será, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do anúncio de início do IPO Afiliada ("Data da Permuta"), permutada por novas ações de emissão da Afiliada em questão ("Afiliada Ofertante"), na mesma classe e espécie e contendo os mesmos direitos políticos e econômicos das ações objeto do IPO Afiliada ("Permuta" e "Novas Ações Permutadas").

(n) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

(o) **Direito de Preferência.** Será assegurado aos acionistas da Companhia ("Acionistas") o direito de preferência para subscrição das Debêntures, na proporção do número de ações, ordinárias de emissão da Companhia de que forem titulares conforme posição acionária nesta data ("Direito de Preferência"). O Direito de Preferência deverá ser exercido no prazo de 30

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70

NIRE 33.300.306.757

COMPANHIA FECHADA

(trinta) dias contados da publicação de aviso aos acionistas da Companhia, tendo início em 3 de novembro de 2021 (inclusive) e encerramento em 3 de dezembro de 2021 (inclusive) informando sobre a Emissão e sobre o prazo para o exercício do Direito de Preferência ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência").

(p) **Repactuação Programada.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

(q) **Amortização do Valor Nominal Unitário.** Exceto na hipótese de Conversão ou Permuta das Debêntures, o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, será amortizado em uma única parcela, em moeda corrente nacional na Data de Vencimento das Debêntures, na Data do Resgate Antecipado Obrigatório ou, se for o caso, na data do vencimento antecipado.

(r) **Atualização Monetária das Debêntures.** As Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente.

(s) **Remuneração das Debêntures.** As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra grupo ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 – Segmento CETIP UTMV no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("CDI"), incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário desde a Data de Subscrição até a Data de Vencimento, até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório ou, se for o caso, até a data do vencimento antecipado, conforme o caso, nos termos da Escritura de Emissão ("Juros Remuneratórios das Debêntures" e "Remuneração"), calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

(t) **Data de Pagamento da Remuneração.** Exceto na hipótese de Conversão ou Permuta das Debêntures (em que o montante da Remuneração, líquido dos Tributos Retidos, será obrigatoriamente considerado para a determinação do número de Ações a ser emitido), a Remuneração das Debêntures deverá ser paga em dinheiro na Data de Vencimento, na Data do Resgate Antecipado Obrigatório ou, se for o caso, na data do vencimento antecipado, nos termos da Escritura de Emissão.

(u) **Forma de Subscrição e de Integralização.** As Debêntures são subscritas neste ato pela Debenturista fora do âmbito da B3, por meio da assinatura de boletim de subscrição, cujo modelo segue anexo à Escritura de Emissão ("Data de Subscrição")

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70
NIRE 33.300.306.757
COMPANHIA FECHADA

e são integralizadas à vista, pelo seu Valor Nominal Unitário, por meio do crédito no valor de R\$277.282.928,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais) detido pela Debenturista contra a Companhia decorrente do Contrato de Compra e Venda (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Data de Integralização Debenturista").

(v) **Resgate Antecipado Obrigatório.** Os debenturistas representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das Debêntures em circulação, uma vez aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas e mediante envio de comunicação neste sentido para a Companhia, poderão, até o término do 18º (décimo oitavo) mês da presente data, ou seja, até 29 de abril de 2023 ("Data do Resgate Antecipado Obrigatório"), solicitar o resgate total das Debêntures ("Solicitação do Resgate Antecipado"), o qual deverá obrigatoriamente ser realizado pela Companhia em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da Solicitação do Resgate Antecipado ("Resgate Antecipado Obrigatório").

(w) **Resgate Antecipado Facultativo.** As Debêntures não poderão ser resgatadas por iniciativa e a critério da Companhia.

(x) **Local de Pagamento.** Os pagamentos em moeda corrente nacional que venham a ser devidos pela Companhia para a Debenturista em decorrência da Emissão serão efetuados mediante depósito na conta corrente número 00605-5 do Banco Itaú agência nº 0910, ou em outra conta de titularidade da Debenturista, que venha a ser indicada pela Debenturista por escrito em até 2 (dois) dias antes do respectivo pagamento. Em relação aos Acionistas, os pagamentos serão efetuados mediante depósito na conta corrente indicada nos respectivos boletins de subscrição, ou em outra conta de titularidade do respectivo Acionista, que venha a ser indicada por escrito em até 2 (dois) dias antes do respectivo pagamento.

(y) **Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil (assim entendido como qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional "Dia Útil") subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil ou no qual não haja expediente nos bancos comerciais na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e/ou na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

(z) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido, pela Companhia aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70

NIRE 33.300.306.757

COMPANHIA FECHADA

interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido ("Encargos Moratórios").

(aa) **Vencimento Antecipado.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, considerar-se-ão antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures constantes da Escritura de Emissão independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses descritas na Escritura de Emissão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Escritura de Emissão.

(bb) **Colocação e Negociação.** As Debêntures serão objeto de colocação privada perante a Debenturista, sem qualquer esforço de venda perante investidores realizado por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, fora do âmbito da B3 – Segmento CETIP UTMV, sendo assegurado aos Acionistas o direito de preferência para subscrevê-las, na forma prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures somente poderão ser negociadas e/ou transferidas a terceiros pela Debenturista ou pelos Acionistas, conforme o caso, com autorização expressa da Companhia, de forma privada, sem publicidade e/ou esforços de venda realizados por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para o público em geral, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(cc) **Demais Condições.** Todas as demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas na presente ata serão estabelecidas detalhadamente na Escritura de Emissão.

(ii) Consignar que os acionistas Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e WP XII F Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia não exerceram os seus respectivos direitos de preferência para subscrição das Debêntures ora aprovadas, os quais foram objeto de cessão não onerosa em favor da Debenturista.

(iii) Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a Emissão das Debêntures, incluindo a celebração de todos os documentos da Emissão, inclusive a Escritura de Emissão, assim como poderes para celebrar quaisquer eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia;

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70
NIRE 33.300.306.757
COMPANHIA FECHADA

- (iv) Ratificar todos os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados às deliberações acima; e
- (v) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Bruno Elias Pires, Presidente da Mesa e João Paulo do Prado Campos, Secretário. Acionistas presentes: Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; Eleva Educação II Fundo de Investimento Em Participações – Multiestratégia; Eleva Educação III Fundo De Investimento Em Participações – Multiestratégia; WP XII F Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

DocuSigned by:
Bruno Elias
Assinado por: BRUNO ELIAS PIRES:09324972766
CPF: 09324972766
Data/Hora da Assinatura: 29/10/2021 | 16:39:00 BRT

Bruno Elias Pires
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
CPF: 09920003786
Data/Hora da Assinatura: 29/10/2021 | 17:07:06 BRT

João Paulo do Prado Campos
Secretário

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70
NIRE 33.300.306.757
COMPANHIA FECHADA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS DEBÊNTURES

BOLETIM DE Nº 01 DE SUBSCRIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS OU PERMUTÁVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM UMA OU MAIS SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

EMISSIONA ELEVA EDUCAÇÃO S.A.		CNPJ 17.765.891/0001-70
LOGRADOURO Rua Rodrigo de Brito, nº 13		BAIRRO Botafogo
CEP 22280-100	CIDADE Rio de Janeiro	U.F. RJ

CARACTERÍSTICAS

Emissão de até 347.962.132 (trezentos e quarenta e sete milhões, novecentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e duas) debêntures conversíveis ou permutáveis em ações, da espécie quirografária, em uma ou mais séries, para colocação privada, da Eleva Educação S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), cujas características estão definidas no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis ou Permutáveis em Ações, da Espécie Quirografária, em uma ou mais Séries, para Colocação Privada, da Eleva Educação S.A.*", datado de 29 de outubro de 2021 ("Escritura de Emissão"). A Emissão das Debêntures foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de outubro de 2021, a qual será arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 62, inciso I, e 289 da Lei nº 6.404/1976.

DEBÊNTURES SUBSCRITAS

QUANTIDADE SUBSCRITA	VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL SUBSCRITO
277.282.928	R\$1,00	R\$277.282.928,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELEVA EDUCACAO S A

NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/507344-4 Data do protocolo: 08/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/11/2021 SOB O NÚMERO 00004624232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD284EC09D3D4F30AC0186CCD4ED9F9F82E775AF075CE737B768E336D3E7260C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 17.765.891/0001-70
NIRE 33.300.306.757
COMPANHIA FECHADA

FORMA DE PAGAMENTO, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

As Debêntures são integralizadas pelo Subscritor, na presente data, pelo seu Valor Nominal Unitário mediante utilização do crédito devido pela Debenturista contra a própria Companhia, decorrente do Contrato de Compra e Venda (conforme definido na Escritura de Emissão), devido em moeda corrente nacional.

A Escritura de Emissão está disponível no seguinte endereço: Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22280-100.

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente Boletim e na Escritura de Emissão.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.
(CNPJ nº 03.818.379/0001-30)

DocuSigned by:
Frederico Villa
Assinado por: FREDERICO DA CUNHA VILLA:02934352781
CPF: 02934352781
Data/Hora da Assinatura: 29/10/2021 | 19:27:49 BRT

ICP-Brasil
1805A102A137842B8A6F559B8040EDBCB

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:
Roberto Valério
Assinado por: ROBERTO AFONSO VALERIO NETO:21043696814
CPF: 21043696814
Data/Hora da Assinatura: 29/10/2021 | 19:26:43 BRT

ICP-Brasil
1805A102A137842B8A6F559B8040EDBCB

Nome:

Cargo:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELEVA EDUCACAO S A

NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/507344-4 Data do protocolo: 08/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/11/2021 SOB O NÚMERO 00004624232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD284EC09D3D4F30AC0186CCD4ED9F9F82E775AF075CE737B768E336D3E7260C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 587C9DE9089448E2A9FE7D6A92DF178C		Status: Concluído
Assunto: Projeto Épico - Debêntures Eleva - AGE (Closing)		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 9	Assinaturas: 4	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5	Rubrica: 2	BMA Advogados
Assinatura guiada: Ativado		Largo do Ibam, 1
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Botafogo
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		Rio de Janeiro, BR-RJ 22271-070
		assinaturaeletronica4@bmalaw.com.br
		Endereço IP: 186.220.9.158

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: BMA Advogados	Local: DocuSign
29/10/2021 05:08:13	assinaturaeletronica4@bmalaw.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Diogo Modesto Pinheiro Dias Pereira ddp@bmalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.209.143.62	Enviado: 29/10/2021 05:13:54 Visualizado: 29/10/2021 10:48:37 Assinado: 29/10/2021 10:48:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/10/2021 10:48:37
ID: 445e462b-9e47-4065-ae74-2b3a8dca03ff

Matheus Patrocinio matheus.patrocinio@mattosfilho.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.125.151.194	Enviado: 29/10/2021 05:13:55 Visualizado: 29/10/2021 09:09:18 Assinado: 29/10/2021 14:03:33
--	---	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/10/2021 14:03:20
ID: 69fb58ff-5182-4488-b0de-3039d707da69

Bruno Elias bruno.elias@elevaeducacao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by: 7065470B240646B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.79.187.133	Enviado: 29/10/2021 14:03:36 Visualizado: 29/10/2021 15:25:41 Assinado: 29/10/2021 16:39:03
---	---	---

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

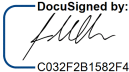
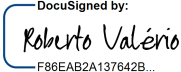
Aceito: 29/10/2021 16:38:13
ID: f63ed014-efbb-4d73-85ff-791ccb67e98e

Frederico Villa clara.m.vasconcelos@cogna.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by: F86EAB2A137642B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.180.57.20	Enviado: 29/10/2021 14:03:36 Visualizado: 29/10/2021 19:27:05 Assinado: 29/10/2021 19:27:54
---	--	---

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 29/10/2021 19:27:05 ID: 3c478ced-bfa2-42e4-b985-7a83be94cf7b		
João Paulo Prado joaopaulo.prado@elevaeducacao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  C032F2B1582F4C0...	Enviado: 29/10/2021 14:03:35 Visualizado: 29/10/2021 17:06:35 Assinado: 29/10/2021 17:07:10
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 179.218.20.150	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/10/2021 17:06:35 ID: fb2d271c-a981-4459-9f07-512670058f99		
Roberto Valério clara.m.vasconcelos@cogna.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  F86EAB2A137642B...	Enviado: 29/10/2021 14:03:36 Visualizado: 29/10/2021 19:25:44 Assinado: 29/10/2021 19:26:47
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.180.57.20	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/10/2021 19:25:44 ID: d2f93ce6-6b2a-4aac-bc4a-fefaa8fe9dc5		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/10/2021 05:13:55
Entrega certificada	Segurança verificada	29/10/2021 19:25:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/10/2021 19:26:47
Concluído	Segurança verificada	29/10/2021 19:27:54
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ELEVA EDUCACAO S A, NIRE 33.3.0030675-7, PROTOCOLO 00-2021/507344-4, ARQUIVADO EM 09/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004624232, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPO



09 de novembro de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral